



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 09/10/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE  
RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), da gestão de Marcos Pascoalino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 09 de outubro de 2020.

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo